



MUNICÍPIO DE JÓIA/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 004/2019

O **Município de Jóia/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Adriano Marangon de Lima**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Jóia/RS** e no site www.objetivas.com.br, na área do candidato.

2. O GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva, que será realizada em 13/10/2019, será divulgado no dia **14/10/2019**, a partir das **14h** (*Horário de Brasília*), no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e nos sites www.joia.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **15, 16 e 17/10/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Jóia/RS** (Rua Brasilina Terra, 101, no Bairro Centro), no horário das **8h às 11h30min** e das **13h30min às 17h**

4. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **18/10/2019**, às **10h** (*Horário de Brasília*), na Sede da Objetiva Concursos - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.

5. O Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia **25/10/2019**, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos.

Jóia/RS, 11 de outubro de 2019.

Adriano Marangon de Lima,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.